



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Lei nº 1.013/2021

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Cecília do Pavão, para o exercício Financeiro de 2022, e dá as devidas providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, discriminados pelos anexos integrantes da presente Lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA, em **R\$ 16.564.010,00** (dezesesseis milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil e dez reais), e para o SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Administração Indireta) em **R\$ 1.179.960,94** (um milhão e cento e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - A receita orçamentária, para o exercício de 2022, será realizada mediante arrecadação de tributos e outras fontes de receitas, corrente e de capital, na forma da legislação em vigor, com os seguintes desdobramentos sintéticos:

I – RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

<u>PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA DO PAVÃO</u>	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 16.509.610,00
Receita Tributária	R\$ 1.330.836,29
(-) Renúncia de Receita	R\$ 0,00
(-) Descontos Concedidos	R\$ 0,00
Receita de Contribuição	R\$ 26.500,00
Receita Patrimonial	R\$ 19.482,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transferências Correntes	R\$ 17.837.831,71
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	R\$ 2.716.260,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 11.220,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 54.400,00
Operações de Créditos	R\$ 0,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Alienação de Bens	R\$	20.400,00
Transferência de Capital	R\$	34.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	16.564.010,00

<u>SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</u>		
RECEITAS CORRENTES	R\$	1.179.960,94
Receita Patrimonial	R\$	9.274,94
Receita de Serviços	R\$	1.162.431,29
Outras Receitas Correntes	R\$	834,74
Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$	7.419,97
TOTAL DA RECEITA	R\$	1.179.960,94

Art. 3º. - As despesas orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 serão executadas com os seguintes desdobramentos sintéticos:

II – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

<u>PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA DO PAVÃO</u>		
DESPESAS CORRENTES	R\$	15.867.710,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	8.906.869,88
Juros e Encargos da Dívida	R\$	95.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	6.865.840,12
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	586.300,00
Investimentos	R\$	349.900,00
Amortização da Dívida	R\$	236.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	110.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	16.564.010,00

<u>SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</u>		
DESPESAS CORRENTES	R\$	1.087.101,75
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	553.385,46
Outras Despesas Correntes	R\$	533.716,29
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	81.078,78
Investimentos	R\$	81.078,78



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	11.780,41
TOTAL DA DESPESA	R\$	1.179.960,94

III – DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FUNÇÃO	VALOR
01. Legislativa	R\$ 920.000,00
04. Administração	R\$ 1.760.000,00
08. Assistência Social	R\$ 1.909.297,20
10. Saúde	R\$ 3.797.040,00
11. Trabalho	R\$ 550.000,00
12. Educação	R\$ 4.235.026,51
13. Cultura	R\$ 260.000,00
15. Urbanismo	R\$ 1.875.146,29
17. Saneamento	R\$ 1.000,00
20. Agricultura	R\$ 320.000,00
24. Comunicações	R\$ 90.000,00
25. Energia	R\$ 26.500,00
26. Transportes	R\$ 230.000,00
27. Desporto e Lazer	R\$ 190.000,00
28. Encargos Especiais	R\$ 290.000,00
99. Reserva de Contingência	R\$ 110.000,00
TOTAL	R\$ 16.564.010,00

IV – DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
01.001	Câmara Municipal	R\$ 920.000,00
02.001	Gabinete do Prefeito	R\$ 440.000,00
02.002	Controle Interno	R\$ 80.000,00
03.001	Divisão de Comunicação Social e Transparência	R\$ 90.000,00
04.001	Divisão de Procuradoria Jurídica	R\$ 230.000,00
05.001	Divisão de Transportes, Patrimônio e Frotas	R\$ 230.000,00
06.001	Divisão de Finanças e Fazenda	R\$ 530.000,00
06.002	Divisão de Cadastro, Tributo e Arrecadação	R\$ 120.000,00
06.003	Divisão de Contabilidade	R\$ 160.000,00
07.001	Divisão de Administração e Planejamento	R\$ 380.000,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

07.002	Divisão de Recursos Humanos	R\$ 110.000,00
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 1.729.297,20
08.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e adolescente	R\$ 150.000,00
08.003	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	R\$ 30.000,00
09.001	Divisão de Ensino Fundamental	R\$ 1.964.840,00
09.002	Divisão de Ensino Infantil	R\$ 1.433.186,51
09.003	Divisão de Ensino Especial e Jovens e Menores	R\$ 280.000,00
09.004	Divisão de Transporte Escolar	R\$ 370.000,00
09.005	Divisão de Merenda Escolar	R\$ 187.000,00
10.001	Divisão de Cultura e Turismo	R\$ 260.000,00
11.001	Divisão de Esportes e Lazer	R\$ 190.000,00
12.001	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 3.798.040,00
13.001	Divisão de Obras e Serviços Rodoviários	R\$ 1.901.646,29
14.001	Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 320.000,00
15.001	Divisão de Segurança, Emprego e Defesa Civil	R\$ 550.000,00
16.001	Reserva de Contingência	R\$ 110.000,00
TOTAL		R\$ 16.564.010,00

IV – DESPESA POR ORGÃO

ORGÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Legislativo Municipal	R\$ 920.000,00
02	Secretária Geral de Gabinete	R\$ 520.000,00
03	Secretária de Comunicação e Transparência	R\$ 90.000,00
04	Secretária Procuradoria Jurídica	R\$ 230.000,00
05	Secretária de Transportes e Patrimônio	R\$ 230.000,00
06	Secretária de Finanças e Fazenda	R\$ 810.000,00
07	Secretária de Administração e Planejamento	R\$ 490.000,00
08	Secretária de Ações Públicas e Desenvolvimento Social	R\$ 1.909.297,20
09	Secretária de Educação e Cidadania	R\$ 4.235.026,51
10	Secretária de Cultura e Turismo	R\$ 260.000,00
11	Secretária de Esportes e Lazer	R\$ 190.000,00
12	Secretária de Saúde e Prevenção	R\$ 3.798.040,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

13	Secretária de Obras e Serviços Públicos	R\$ 1.901.646,29
14	Secretária de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 320.000,00
15	Secretária de Segurança, Emprego e Defesa Civil	R\$ 550.000,00
16	Reserva de Contingência	R\$ 110.000,00
TOTAL		R\$ 16.564.010,00

Art. 4º - De acordo com o art. 165, parágrafo 8º, da Constituição Federal, e nos termos dos artigos 7º, 43 e 66, parágrafo único, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei de Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022 e o Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

IV - Abrir crédito adicional suplementar Transposição / Remanejamento / Transferência mediante utilização dos recursos indicados até o limite correspondente a 50% (Cinquenta) por cento do total da Despesa Fixada nesta Lei.

Art. 5º - Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso IV do artigo 4º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I – Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – Os provenientes de excesso de arrecadação;

III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;

IV – O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art. 6º - Ficam excluídos do limite fixado no art. 4º inciso IV, os créditos previstos no caput do artigo 5º inciso I e II.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 7º - Na execução orçamentária o Poder Executivo deverá obedecer aos limites constitucionais, destinados à saúde e à educação, bem como atender os limites de gastos com pessoal conforme a legislação em vigor.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, contribuições e auxílios, às entidades privadas sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal.

Art. 9º - O Executivo Municipal poderá instituir e arrecadar receitas não previstas nesta lei a qualquer tempo em que estas ocorrerem.

Art. 10 - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, para atender insuficiência de caixa, até o limite de 10% (dez por cento) da receita prevista e atualizada da administração direta, podendo para isto vincular e caucionar valores provenientes das contas de participação do município, no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e/ou Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Art. 11 - As alterações realizadas para o orçamento do exercício financeiro de 2022, abrangerão também nas leis orçamentárias – Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 16 de dezembro de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal